



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 003/2026

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos legais e regimentais, a presente Indicação ao Prefeito Municipal José Ailson Dantas Queiroz, a necessidade de construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) através do novo programa do Governo Federal PAC.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), aproveitando os recursos e o programa do Governo Federal.

A saúde mental é uma pauta de extrema relevância e a criação de um CAPS em nosso município é uma medida urgente e necessária para oferecer suporte e tratamento adequado à população que necessita de atenção psicossocial.

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são serviços de saúde mental abertos e comunitários do Sistema Único de Saúde (SUS), que oferecem atendimento a pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. A implantação de um CAPS proporcionará:

- **Atendimento Especializado:** Acesso a uma equipe multidisciplinar composta por médicos, psicólogos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, entre outros profissionais.
- **Inclusão Social:** Promoção da reinserção social dos usuários através de atividades terapêuticas e comunitárias.
- **Redução de Internações:** Diminuição da necessidade de internações psiquiátricas, priorizando o tratamento em ambiente comunitário.
- **Aproveitamento de Recursos Federais:** Utilização de verbas específicas do Governo Federal, minimizando o impacto no orçamento municipal.



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

A construção de um CAPS é um passo fundamental para aprimorar a rede de atenção à saúde mental em nosso município, garantindo um serviço humanizado e eficaz.

Diante do exposto, solicito que a indicação seja avaliada com prioridade, visando atender às necessidades da população de Urucua de maneira eficaz e duradoura. Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores e com a sensibilidade do Poder Executivo para atender a esta demanda importante para a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucua/MG, 13 de fevereiro de 2026.

Geraldo Gonçalves Nunes

Vereador

APROVADO - TURNO ÚNICO

08 A FAVOR 00 CONTRA
00 ABSTENÇÃO

DATA: 23/02/26

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUIA - MG

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUIA - MG

SECRETÁRIO (A)

DATA DAS REUNIÕES

23/02/26